



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL
G A B I N E T E D A P R E F E I T A

DECRETO – Nº 84/2022
De 15 de agosto de 2022.

“Nomeia Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Educação (CME) deste Município de São Francisco/SE, os respectivos Presidentes e membros das Câmaras de Direito Educacional e Câmara de Ensino e Planejamento.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o *Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal* e, considerando a legislação e suas atribuições regulamentares e de conformidade à **nomeação** das respectivas representações governamentais e não governamentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes para as seguintes funções no Conselho:

PRESIDENTE: Cinthia Raquel Ramos – CPF: 050.714.655-74

VICE-PRESIDENTE: Elaine Cristina Araújo Santana – CPF: 971.141.975-00

SECRETÁRIO: Lenoizia Vieira de Araújo Nascimento – CPF: 871.661.435-68

COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS

CÂMARAS DE DIREITOS EDUCACIONAIS

PRESIDENTE: Gilbene Pereira Santos Nascimento – CPF: 556.177.355-00

MEMBROS: Tiago dos Santos – CPF: 059.129.055-09

Andreza Santos Firmino – CPF: 041.920.465-20

CÂMARA DE ENSINO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

PRESIDENTE: Sandra Silva Souza Nascimento – CPF: 653.609.155-87

MEMBROS: Adelina Maria Nascimento – CPF: 338.373.095-68

Eliane Maria da Silva Gomes – CPF: 793.168.594-68

A. Nascimento



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL
G A B I N E T E D A P R E F E I T A

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 15 de agosto de 2022.



Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal